

COMUNICADO – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 248/2021

Data: 17/09/2021

Assunto: Prorrogação do Prazo da Rematrícula

Prezados Diretores e Servidores responsáveis pelas matrículas,

Informamos que os prazos para a **rematrícula** dos estudantes em continuidade, **definição** (rede municipal e SESI) e **inscrição** para o ano letivo de 2022 serão **prorrogados até o dia 24 de setembro de 2021**. Durante este período, a opção da rematrícula será disponibilizada também para os perfis da Escola.

Tal prorrogação tem a finalidade de garantir que nenhum estudante seja prejudicado, tendo em vista que a ausência da rematrícula / definição impede a alocação da matrícula dos alunos que não realizarem.

Para o acompanhamento, recomendamos a utilização dos relatórios disponíveis na Secretaria Escolar Digital – SED:

1. Relatório – Interesse Rematrícula Pendente;
2. Relatório Rematrícula;
3. Relatório – Definição;
4. Relatório Pré-Inscrição Online;
5. Relatório – Inscrição.

Sem mais, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mateus Rogério Corrêa
Diretor Técnico II – CIE

De acordo:

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino